

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº. 37**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14, de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 13 de julho de 2021. Resolve:

Art 1º – Aprovar os Planos de Aplicação Superávit (para execução em 2021):

- Bloco da Proteção Social Básica– 2021
- Bloco do financiamento Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade – 2021
- Bloco Gestão Bolsa Família – 2021
- Bloco Gestão do SUAS FNAS – 2021
- Plano de Aplicação FMAS IGD SUAS - 2021

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***ADRIANA SIUTA LEMOS***  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Cassia Regina Gatto Sgoda  
**Código Identificador:841B2FB0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/07/2021. Edição 2305

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>